



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.135 /2018  
Autor do Projeto de Lei  
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

SANCIONO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.  
ITAPEMIRIM-ES. *BIRUB*

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA DA PRATA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua da Prata”, a via pública que se inicia na rua Verdes Mares, e termina na rua Cataguases, na localidade de Itaipava, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 12 de dezembro de 2018.

*Fábio dos Santos Pereira*  
Fábio dos Santos Pereira  
Presidente da C.M.I

SEMAPLAG/PROTOCOLO
PROC. Nº
FOLHA Nº <i>38</i>
DATA